



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 148 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003537/2023-41**

**Concórdia-SC, 22 de junho de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n º 353/2021 que instituiu o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, para incluir o servidor Gilmar de Oliveira Veloso, Siape 16xxx86.

Art. 2º. Para fins de PTD alocar 0,5h por semana.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2023 11:41 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2023** e o  
código de verificação: **6fb4712764**